



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

ITEM – 20

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE DESEMPENHO DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES E/OU DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ANEXO IV DA RESOLUÇÃO TC Nº 11, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 (ITEM VIII), CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- A) AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS REALIZADOS, QUANTO AO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, EM ESPECIAL QUANTO AOS INDICADORES DE DESEMPENHO ESTABELECIDOS;
- B) AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ALTERNATIVAS, COMPLEMENTARES, ACESSÓRIAS OU DE PROJETOS ASSOCIADOS, OBTIDAS PELA CONTRATADA E A IMPLANTAÇÃO DA RESPECTIVA REPARTIÇÃO OU IMPACTO NA MODICIDADE TARIFÁRIA, QUANDO FOR O CASO;
- C) AVALIAÇÃO DOS GANHOS DECORRENTES DA REDUÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO E OUTROS GANHOS PREVISTOS EM CONTRATO PARA FINS DE COMPARTILHAMENTO;
- D) AVALIAÇÃO DOS SEGUROS EFETUADOS PELO CONTRATADO;
- E) AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS EFETUADAS PELO CONTRATADO, EM FACE DAS OBRIGAÇÕES JÁ ADIMPLIDAS PELO PARCEIRO PÚBLICO;
- F) AVALIAÇÃO DO COMPROMETIMENTO DO LIMITE DOS GASTOS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANUAL E LIMITES DE ENDIVIDAMENTO FISCAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- G) AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CONCESSIONÁRIA.



Pombos, 11 de Março de 2024.

ITEM 20 – RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 20 da Resolução TC nº 216/2023, não realizamos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas nesta Câmara Municipal de Vereadores de Pombos, durante o exercício de 2023.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência da realização de contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, na Câmara Municipal de Vereadores de Pombos, no exercício de 2023, deixa de seguir as informações solicitadas do item 19, da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

José Aglailson Lino